



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DECRETO Nº. 1.760, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

**CANCELA TÍTULO DEFINITIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelado o Título Definitivo nº 043, que corresponde ao Lote 10, da Quadra 33, Setor Centro, Rio Maria/PA, emitido em 27/07/1983, em o nome Sr. ^a **FIRMINO JOSÉ ALVES**.

Art. 2º- Encaminha-se ao Departamento de Cadastro e Tributos, para as providencias cabíveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte quatro.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 11/03/2024
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 13E29E95
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011